



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 010/2013

**“DESIGNA SERVIDORA A
RESPONSABILIZAR-SE PELAS
INFORMAÇÕES DO SISCOP – TCE/RS.”**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao art. 4º da Resolução Nº 612/2002, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, **DESIGNA** a Servidora Taciana Rubia Stefani – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe C, a responsabilizar-se pelas remessas das informações das Obras Públicas do Município, através do Sistema de Controle de Obras Públicas – SISCOP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013, ficando revogada na mesma data a Portaria Nº 114/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Janeiro de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração